



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0160/2018, de 20 de março de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o inciso XIX, artigo 44 do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO o término do mandato da Coordenadora e do Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições, conforme PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0169/2016, de 10 março de 2016, e PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0536/2017, de 05 setembro de 2017;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 71/2018 – PROPPG, que solicita que o mandato da Coordenação do referido programa seja estendido;

CONSIDERANDO a necessidade da garantia da continuidade do serviço público, pautada pelo princípio da razoabilidade;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, a partir de 10 de março de 2018, os servidores docentes **Karla Rosane do Amaral Demoly e Francisco Milton Mendes Neto** para exercerem, interinamente, a função de Coordenadora e Vice-Coordenador, respectivamente, do Programa de Pós-Graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições.

Parágrafo único: O mandato interino dos servidores acima descritos deverá se estender até que seja finalizado o processo de escolha da nova Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições, em até 30 dias.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor